

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, QUARTA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1398

IMPrensa OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/n° - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **13982026629**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /046-2026	1
PORTARIA /047-2026	1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO /001-2026/SEDUC	1
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 46/2026 Colméia-TO ., 25 de Fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a transferência de servidor(a) efetivo entre Secretarias municipal e dá outras providências”

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1°. Transferir a servidora efetivo REGINA DOS SANTOS SILVA, matrícula n°3426, lotado na Secretaria de Assistência Social, na função Assistente Social para exercer a mesma função junto a Secretaria de Municipal Educação Colméia-TO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir 02 de Março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, em 25 de Fevereiro de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 47/2026 Colméia-TO., 25 de Fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a transferência de servidor efetivo entre secretarias municipal e dá outras providências”

PEDRO CLESIO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1°. Transferir o servidor efetivo EDNEI DE OLIVEIRA CAMRGO, matrícula n°2199, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, na função MOTORISTA para exercer a mesma função junto a Secretaria de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do **PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA-TO**, em 25 de Fevereiro de 2026.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO N° 002/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto, conforme previsto no § IV do art. 136 da Lei 14.133/21, a inclusão nos termos do PREGÃO ELETRONICO N° 002/2025, acrescentando a seguinte Fonte, conforme dotação orçamentária para a Fundo Municipal de Saúde de Colméia, a seguir especificada:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
492	Quota Salarial Educação / Q.S.E	06.06.12.361.2106.2.220	1.550.0000.000000	3.3.90.30/07
441	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.06.12.122.2093.2.211	1.552.0000.000000	3.3.90.30/07
441	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.06.12.122.2093.2.211	1.500.0000.000000	3.3.90.30/07
475	Manutenção de Fundeb 30%	06.06.12.361.2103.2.214	1.540.0000.000000	3.3.90.30/07

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do PREGÃO ELETRONICO N° 002/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Município de Colméia-TO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

Colméia-TO, 25 de Fevereiro de 2026.

ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES
Sec. Municipal de Educação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Prefeitura Municipal



PRAÇA DA BIBLIA S/N - CENTRO - COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA

(Portaria N°55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

